PARECER Nº 353/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 088/2024

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Breno Júnior, que “denomina 'Maria Aparecida Coelho' a Rua 1, localizada no Bairro Alta Vista, neste Município.”

Em resumo, o projeto propõe atribuir nominação, com amparo no art. 2º, caput, e art. 5º, da Lei Municipal nº 4.452, de 23/12/1998, à próprio público, que encontra-se com nome provisório atribuído na forma do parágrafo único do art. 7º, da referida lei municipal.

Em sua justificativa o proponente aponta que “Maria Aparecida Coelho nasceu no dia 25 de janeiro de 1961, na comunidade do Choro. Filha de José Alfredo Coelho e Conceição Maria de Jesus, Maria veio de uma família simples e católica, devota de Nossa Senhora Aparecida. Cresceu em um lar repleto de fé, ao lado de suas seis irmãs e duas cunhadas. Aos 25 anos, Maria tornou-se mãe solteira e deu à luz a sua amada filha, Patricia Pires. Como tia, Maria era extremamente carinhosa e especial para seus seis sobrinhos e um sobrinho-neto, Kacy, com quem compartilhava um laço profundo e especial. Também foi uma excelente sogra e amiga para seu genro, Erivaldo Marcos. Dedicada ao trabalho e às festividades religiosas e comunitárias, Maria exerceu a profissão de cozinheira com paixão e maestria. Iniciou sua carreira culinária no restaurante Cantina do Tio Paulo, onde aprendeu a preparar uma grande variedade de pratos, tornando-se uma verdadeira "mestre cuca". Sua alegria e animação eram contagiantes, especialmente durante as excursões da Cenita Turismo para as praias em janeiro, onde era responsável pelos pratos especiais. Maria dedicou vinte e cinco anos de sua vida trabalhando na casa da família Amaral (Ermelinda e Walquir). Sua simpatia, carinho e dedicação ao trabalho a tornaram conhecida como Maria do Choro, um apelido carinhoso dado pela família que a tinha em alta estima. Para os filhos da família Amaral, Maria era parte essencial de suas viagens à praia. Hoje, acreditamos que Maria está rindo e alegrando-se na companhia da

Documento assinado digitalmente - LEP-V5V-YMR-P03
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sagrada Família de Nazaré, pois sua devoção e amizade ao Sagrado lhe garantiram um lugar especial na eternidade. Sentiremos eternamente saudades de suas risadas e de seu carisma, que cativavam todos ao seu redor. Deixamos aqui nossa profunda gratidão por termos feito parte de sua vida. Maria tinha o dom de fazer todos ao seu lado sorrir com suas brincadeiras e bom humor, e sua capacidade de emocionar como atriz era única. Maria foi uma mulher guerreira e sensacional, que jamais será esquecida por aqueles que a conheceram".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "a" e "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 088/2024.

Divinópolis, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente - LEP-V5V-YMR-P03
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

José Wilson Piriquito	**José Braz**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 088/2024

Documento assinado digitalmente - LEP-V5V-YMR-P03
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/06/2024 às 13:17:53

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 26/06/2024 às 13:18:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 26/06/2024 às 13:34:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 26/06/2024 às 15:21:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LEP **V5V** **YMR** **P03**